



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 012/2011

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 343544 – Física 1 (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 341289 – Física Geral 1(CAc-S) E a disciplina 341290 – Laboratório de Física 1 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, para ciência.

Em 14/03/2011